

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE JANEIRO DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 131

ADJUNTO - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.
João Marcos Maia - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2023/URBFOR - COMPRAS - CONTRATANTE AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.757.0001-73; **CONTRATADA Empresa CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS,** inscrita no CNPJ sob nº 27.614.808/0002-04. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, o Processo Administrativo SPU nº P407099/2022 originário da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, Orçamento e Gestão - SEPOG, e os Processos Administrativos SPU nº P482348/2023 e P191037/2023, originários da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, Cláusula Sexta – da Vigência e da Execução do Contrato nº 18/2023, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 18/2023, referente aquisição de ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, para início em 01 de janeiro de 2024 e término em de 03 de julho de 2024. Em face da mudança do exercício financeiro, faz-se necessário a prorrogação contratual, uma vez que, o contrato inicial expira em 31/12/2023 e para não sofrer solução de continuidade a nova dotação orçamentária será informada através do termo de Apostilamento. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. **DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza - CE, data da assinatura digital. **ASSINAM O SEGUINTE CONTRATO:** O **Sr. Luciano Agnelo Sales da Silva - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA URBFOR,** e a **Sra. Christianne Amorim Benjamin - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS.**

TESTEMUNHAS: Gabriella Torres e Torres, CPF: 048.802.763-24, Nilo Magalhães Carneiro Neto, CPF: 491.850.713-15. **VISTO: Maria Anya Martins de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/CE nº 16184.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 - COMPRAS - CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.757.0001-73; **CONTRATADA:** Empresa PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.685/0002-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, os Processos Administrativos SPU nº P094551/2023, originário da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, e SPU Nº P496440/2023 e nº P376772/2023, originários da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, Pregão Eletrônico nº 243/2023, ARP nº 46/2023, Cláusula Sexta – Da Vigência e da Execução do Contrato nº 32/2023, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 32/2023, referente de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP, para atender às necessidades da Autarquia de Paisagismo e Urbanismo de Fortaleza, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em de 19 de dezembro de 2024. Em face da mudança do exercício financeiro, faz-se necessária a prorrogação contratual, uma vez que, o contrato inicial expira em 31/12/2023 e para não sofrer solução de continuidade a nova dotação orçamentária será informada através do Termo de Apostilamento. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. **DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza - CE, data da assinatura digital. **ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** O **Sr. Luciano Agnelo Sales da Silva - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA URBFOR,** e o **Sr. Marcelo José Vaz Tolentino - REPRESENTANTE DA EMPRESA PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP LTDA.** TESTEMUNHAS: Nilo Magalhães Carneiro Neto, Gabriella Torres e Torres. **VISTO: Maria Anya Martins de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/CE Nº 16184.**

FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA

ATO 0001/2024 - FAGIFOR - A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear,** nos termos do inciso IV, do art. 17, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, **ELISANGELA TAVARES DA SILVA BARROS,** para exercer o emprego comissionado de **ASSESSOR ESPECIALISTA IV,** integrante da estrutura administrativa da **FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR),** a partir de 02/01/2024. **Aline Gouveia Martins - DIRETORA PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR.**

*** **

PORTARIA CONJUNTA FAGIFOR/ SMS/SEPOG Nº 01/2024

Institui a Comissão Especial do Concurso Público para o Provimento dos Empregos Públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR).

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR),** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, prevê que a investidura em cargo ou emprego público depende de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE JANEIRO DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 132

aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2014, que determina que a contratação de pessoal do quadro permanente da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) se fará por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os atos necessários à realização do concurso público para o provimento dos empregos públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (Fagifor), em obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial do Concurso Público para o provimento dos empregos públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), com as seguintes competências:

I - coordenar, supervisionar, analisar, orientar e acompanhar todas as fases do concurso público, compreendida a partir da análise do edital de abertura, fornecido pela instituição contratada para a realização do certame, até a sua homologação;

II - prestar supervisão técnica, para a perfeita execução do concurso público;

III - determinar diligências que julgar necessárias, em qualquer fase do concurso público, para a elucidação de fatos relacionados ao certame;

IV - prestar informações nas ações impetradas pelos candidatos, quer administrativas ou judiciais, com o fim de subsidiar a Procuradoria Jurídica da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (Fagifor), até a homologação do concurso público;

V - emitir pronunciamento e prestar informações quando demandada, até a homologação do concurso público;

VI - decidir sobre as situações omissas do edital do concurso público.

§ 1º - As atribuições da Comissão Especial do Concurso Público terão início a partir da publicação, no Diário Oficial do Município (DOM), do extrato do contrato firmado com a instituição contratada para a realização do certame, e cessarão com a homologação do concurso público pela autoridade competente, quando será extinta automaticamente.

§ 2º - Após a homologação do concurso público, fica Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) responsável pela manutenção da base de dados bem como pela prestação de informações, esclarecimentos ou publicações necessárias ao atendimento das demandas administrativas ou judiciais.

Art. 2º - A Comissão Especial do Concurso Público será composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Presidente e 4 (quatro) titulares, dentre os quais 3 (três) representantes da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), 1 (um) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e 1 (um) da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG).

§ 1º - Ficam designados os empregados e os servidores públicos, abaixo indicados, para compor a Comissão Especial do Concurso Público:

I – da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR):

- a) Sávía Erma Maia de Sousa, matrícula nº 004, Procuradora Jurídica;
- b) Saulo Feitosa de Moura Porto, matrícula nº 003, Gerente Administrativo; e
- c) Mariane Dias da Silva Arruda, matrícula nº 008, Gerente de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas;

II – da Secretaria Municipal da Saúde (SMS):

- a) Luziete Furtado da Cruz, matrícula nº 96588-09, Coordenadora de Redes Pré-hospitalar e Hospitalar;

III – da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG):

- a) João Mairton Moura de Araújo, matrícula nº 115549-01, Gerente da Célula de Suprimento.

§ 2º - Fica designado como presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Sávía Erma Maia de Sousa, matrícula nº 004, Procuradora Jurídica, empregada pública da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), cabendo-lhe coordenar as reuniões e as atividades necessárias ao bom andamento do concurso.

§ 3º - A presidente da Comissão Especial do Concurso Público poderá requisitar para assessorá-la em suas reuniões e deliberações,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE JANEIRO DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 133

ou para acompanhar a implementação de ações aprovadas pela comissão, qualquer colaborador da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) ou da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), bem como consultar especialistas da área.

§ 4º - Em caso de impedimento ou afastamento temporário da presidente da Comissão Especial do Concurso Público, será indicado substituto dentre os demais membros que compõem a comissão.

Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária aos membros da Comissão Especial do Concurso Público.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial do Concurso Público deverão assinar Termo de Compromisso, declarando não possuir relação de parentesco até o terceiro grau, relação de afinidade ou qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos, em respeito ao princípio da impessoalidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Aline Gouveia Martins
FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR)

Galeno Taumaturgo Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)

João Marcos Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2024

Processo nº P470471/2023

EMENTA: Ratificação da Dispensa de Licitação visando a Contratação de Instituição para realização de Concurso Público para Empregados Públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 72, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, na Justificativa de Preços (fls. 588-596) e Parecer Jurídico (fls. 623-629), constantes no Processo nº P470471/2023 oriundo da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e operacionais relacionados à elaboração, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato atinente à organização e realização de Concurso Público, para o provimento de empregos públicos de nível médio e técnico, de nível superior da área assistencial e de nível superior da área médica, conforme descritivos de vagas e empregos dispostos no Termo de Referência e seus Anexos, através da empresa Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), inscrita sob o CNPJ nº 09.211.443/0001-04, com o valor global de R\$ 3.241.000,00 (três milhões duzentos e quarenta e um mil reais). Publique-se. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

Fortaleza (CE), data da assinatura virtual.

(Assinado por certificação digital)
Aline Gouveia Martins
DIRETORA-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA - FAGIFOR
*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01/2024/FAGIFOR PROCESSO Nº P470471/2023

FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 75, XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR).

CONTRATADA:

INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (IBFC).